



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento N° 009 /2025

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba, Marileide Rosendo de Albuquerque, assim como, os demais membros da Mesa Diretora, para que no exercício de suas atribuições, incluam na pauta de deliberações o veto apresentado pelo Prefeito da Cidade, Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 036/2023 oriundo da Indicação nº 029/2023 do Vereador que subscreve o presente feito.

#### Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo assegurar o cumprimento das normas regimentais e a eficácia dos processos legislativos desta Casa. O veto do Exmo. Sr. Prefeito, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 036/2023, foi apresentado em 09 de janeiro de 2024, porém, até o momento, ainda não foi submetido à votação, o que configura um desrespeito ao prazo estipulado no Art. 191, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbaúba, que estabelece a apreciação do veto no prazo de 30 dias. Diante do exposto, é de extrema urgência que o referido veto seja incluído na pauta de deliberações, a fim de garantir o cumprimento do Regimento Interno e assegurar a devida apreciação por parte dos membros desta Casa Legislativa. Tal medida é fundamental para que o processo legislativo seja conduzido em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, promovendo a transparência e a celeridade necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Timbaúba.

**Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 11 de março de 2025.**

FELIPE DE MORAES  
VASCONCELOS:08473138406

Assinado de forma digital por FELIPE DE  
MORAES VASCONCELOS:08473138406  
Dados: 2025.03.11 12:17:32 -03'00'

Fellipe Vasconcelos

Vereador – Autor

*Recdido  
11/03/25*

# ASSEMBLÉA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

## REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2025

### A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 18 / 03 / 2025

Mauricio B. Almeida  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em única discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 18 / 03 / 2025

Mauricio B. Almeida  
Presidente

Sala das Sessões da Câmara de Timbauba, 11 de março de 2025

DECRETO N.º 001 DE 10 DE MARÇO DE 2025  
Aprovado na reunião ordinária de 18 de março de 2025

Decreto nº 001/2025

Timbauba - PB